DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.316, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

DENOMINA O PROLONGAMENTO DA RUA ORIENTE COSSARI E DA AVENIDA PARIDE BISSOLI QUE ESPECIFICA.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2018, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de Rua Oriente Cossari o prolongamento da Rua de mesmo nome e Avenida Páride Bissoli, o prolongamento da Avenida de mesmo nome, no Centro do Distrito de Nova Cardoso, Município de Itajobi (SP), objeto da matrícula nº 28.330 - CRI - Novo Horizonte (SP).

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 07 de dezembro de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO DE ITAJOBI

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

LUIS EDUARDO FARÃO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.317, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.
(referente ao P.L. nº 138/2018 – de autoria do Sr. Vereador Marcos Antonio Lopes)

TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE ASSENTOS E SISTEMA DE CONTROLE POR MEIO DE SENHAS NA CASA LOTÉRICA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2018, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. A Casa Lotérica do Município de Itajobi fica obrigada a instalar assentos e disponibilizar sistema de controle de atendimento público, por meio de senhas.

Parágrafo Único. Os assentos e o sistema de senhas deverão assemelhar-se aos fornecidos pelas instituições bancárias.

Art.2º. O franqueado terá o prazo de 90(noventa) dias, para adequar-se ao disposto da presente lei, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo Único. Em caso de inobservância ou de descumprimento desta lei, o infrator estará sujeito às sanções administrativas e cíveis cabíveis, aplicáveis por quem de direito, assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório.

Art.3º. Fica a cargo do Poder Executivo a regulamentação das disposições indispensáveis a aplicação desta lei.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 10 de dezembro de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO DE ITAJOBI

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

LUIS EDUARDO FARÃO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.318, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA AS ALÍNEAS "A" E "B", DO INCISO III, DO ARTIGO 2º DA LEI 1.311 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 03 de Dezembro de 2018, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. As alíneas "a" e "b" do inciso III, do Artigo 2º da Lei 1.311 de 17 de Outubro de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.2º.....

III - .....

a) um representante da Polícia Militar, e

b) um representante da Polícia Civil".

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 10 de dezembro de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO DE ITAJOBI

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

LUIS EDUARDO FARÃO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.319, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária realizada no dia 07 de Dezembro de 2018, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 1.825.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil reais) em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010201 ASSESSORIA JURIDICA

Ficha: 030 - 04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica 300,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 033 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 110.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 034 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 036 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 12.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 043 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 4.200,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 044 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 95.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 079 - 15.451.0180.2012.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais 150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 082 - 15.451.0180.2012.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais 20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Ficha: 087 - 15.451.0180.2012.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais 7.400,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 088 - 15.451.0180.2012.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais 12.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 091 - 26.782.0260.2018.0000 Man.Serv.Transp. Est. Rodagem Municipal 160.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 092 - 26.782.0260.2018.0000 Man. Serv. Trans. Est. Rodagem Municipal 3.300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 093 - 26.782.0260.2018.0000 Man. Serv. Trans. Est. Rodagem Municipal 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 094 - 26.782.0260.2018.0000 Man. Serv. Trans. Estr. Rodagem Municipal 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 102 - 26.782.0260.2018.0000 Man. Serv. Trans. Est. Rodagem Municipal 6.600,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 107 - 10.301.0120.2020.0000 Man. Atendimento Médico e Ambulatorial 270.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 112 - 10.301.0120.2020.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial 43.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 136 - 10.301.0120.2073.0000 Man. da Estratégia da Saúde da Família 22.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 167 - 12.361.0142.2058.0000 Man. Merenda Escolar – Ed. Fundamental 21.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 169 - 12.361.0142.2058.0000 Man. Merenda Escolar – Ed. Fundamental 2.600,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 175 - 12.361.0142.2058.0000 Man. Merenda Escolar – Ed. Fundamental 1.200,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 219 - 12.365.0142.2024.0000 Man. da Merenda Escolar - Educação Infantil. 17.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 221 - 12.365.0142.2024.0000 Man. da Merenda Escolar - Educação Infantil 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 226 - 12.365.0142.2024.0000 Man. da Merenda Escolar - Educação Infantil 1.500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 180 - 12.361.0150.2022.0000 Man. do Ensino Fundamental 468.050,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 181 - 12.361.0150.2022.0000 Man. do Ensino Fundamental 23.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 182 - 12.361.0150.2022.0000 Man. do Ensino Fundamental 200,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 183 - 12.361.0150.2022.0000 Man. do Ensino Fundamental 49.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 194 - 12.361.0150.2022.0000 Man. do Ensino Fundamental 25.200,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 201 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 72.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 204 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 7.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 214 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 3.300,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 231 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 76.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 232 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 15.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 234 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 24.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 243 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 16.800,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 359 - 17.512.0200.2038.0000 Man. Serv. Captação, Trat. e Distrib. de Água 34.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 362 - 17.512.0200.2038.0000 Man. Serv. Cap., Tratamento e Distrib. de Água 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 366 - 17.512.0200.2038.0000 Man. Serv.Cap. Tratamento e Distrib. de Água 1.800,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 369 - 17.512.0200.2076.0000 Man. Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto. 13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 371 - 17.512.0200.2076.0000 Man. Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto. 500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 372 - 17.512.0200.2076.0000 Man. Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto. 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 376 - 17.512.0200.2076.0000 Man. Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto. 750,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 011101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 388 - 20.601.0210.2040.0000 Manutenção da Casa Da Agricultura 6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 393 - 20.601.0210.2040.0000 Manutenção da Casa Da Agricultura 300,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 011201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 395 - 18.542.0216.2078.0000 Man., Consc. e Preservação do Meio Ambiente 6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 396 - 18.542.0216.2078.0000 Man., Consc. e Preservação do Meio Ambiente 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL R$ 1.825.000,00

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação 1113.03.1.1.00	....R$ 145.000,00
Excesso de Arrecadação 1118.01.4.0.00	R$ 140.000,00
Excesso de Arrecadação 1118.02.3.0.00	R$ 360.000,00
Excesso de Arrecadação 1240.00.1.1.00	R$ 60.000,00
Excesso de Arrecadação 1718.01.5.1.00	R$ 250.000,00
Excesso de Arrecadação 1718.02.3.1.00	R$ 30.000,00
Excesso de Arrecadação 1718.02.6.1.00	R$ 50.000,00
Excesso de Arrecadação 1728.01.1.1.00	R$ 500.000,00
Excesso de Arrecadação 1728.01.2.1.00	R$ 185.000,00
Excesso de Arrecadação 1728.01.3.1.00	R$ 25.000,00
Excesso de Arrecadação 1990.99.1.3.02	R$ 25.000,00
Excesso de Arrecadação 1990.99.1.2.00	R$ 55.000,00
TOTAL	R$ 1.825.000,00

Art. 2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2018/2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 10 de dezembro de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO DE ITAJOBI

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

LUIS EDUARDO FARÃO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Decretos

DECRETO Nº 1.192, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, da Lei n° 1.220, de 30/06/2017, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018;

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.220, de 30 de junho de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 05 de novembro de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CELSO GERALDO ZUANETTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0201 ASSESSORIA JURIDICA

Ficha:29 04.122.0046.2003.0000 Suporte Jurídico 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha:72 28.843.0000.2008.0000 Encargos Especiais 9.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha:100 26.782.0260.2018.0000 Infraestrutura de Transportes 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:107 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 3.400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha:115 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 13.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:122 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 11.400,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha:124 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 150,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha:127 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha:170 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:171 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:172 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:192 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 350,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha:196 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 2.465,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:210 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar 1.690,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha:222 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Ficha:223 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0702 FUNDEB

Ficha:250 12.361.0161.2053.0000 FUNDEB 47.600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha:269 12.361.0161.2051.0000 FUNDEB 20.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 334 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 37.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Ficha: 345 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 1.565,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 207.120,00

ANEXO
REDUÇÕES

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0201 ASSESSORIA JURIDICA

Ficha:28 04.122.0046.2003.0000 Suporte Jurídico - 3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha:73 28.843.0000.2008.0000 Encargos Especiais -9.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha:96 26.782.0260.2018.0000 Infraestrutura de Transportes -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:109 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -3.400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha:116 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS - 11.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:120 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS - 10.050,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:123 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS - 150,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha:129 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -8.350,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha:173 12.361.0142.2058.0000 Gestão Alimentação Escolar -40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:224 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:186 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica - 350,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:193 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -2.465,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha:209 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -690,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:211 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0702 FUNDEB

Ficha:252 12.361.0161.2053.0000 FUNDEB -600,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha:253 12.361.0161.2053.0000 FUNDEB -39.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Ficha:254 12.361.0161.2053.0000 FUNDEB -8.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha:270 12.365.0161.2051.0000 FUNDEB -20.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 327 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -1.565,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 333 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -37.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -207.120,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DECRETO Nº 1.193, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 033 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 040 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 9.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 083 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 084 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 096 - 26.782.0260.2018.0000 Manutenção Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal 800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 100 - 26.782.0260.2018.0000 Manutenção Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 170 - 12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Fundamental 2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 222 - 12.365.0142.2024.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Infantil 2.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 223 - 12.365.0142.2024.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Infantil 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010702 FUNDEB

Ficha: 253 - 12.361.0161.2053.0000 Prof. do Magistério - Ens. Fundamental (60%) 30.000,00

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 365 - 17.512.0200.2038.0000 Manutenção Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Água 47.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 001 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias -6.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 005 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 007 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 055 - 05.153.0300.2072.0000 Manutenção da Junta do Serviço Militar -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010401 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

Ficha: 064 - 04.123.0056.2007.0000 Manut. Finanças, Contabilidade e Tributação -1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 076 - 15.451.0180.1003.0000 Construção e Reforma de Próprios Municipais -1.800,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 088 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais -6.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Ficha: 193 - 12.361.0150.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 209 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 242 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil -2.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010702 FUNDEB

Ficha:249 - 12.361.0161.1025.0000 Const. e Reforma de Unidades Escolares - E.F. -30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010801 CULTURA, LAZER, ESPORTES E TURISMO

Ficha: 294 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 296 - 13.392.0288.2074.0000 Manutenção de Atividades Culturais -5.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 304 - 27.812.0272.1030.0000 Construção e Reforma de Unidades Desportivas e de Lazer -2.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 348 - 08.243.0100.2035.0000 Manutenção do Conselho Tutelar -47.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 05 de novembro de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CELSO GERALDO ZUANETTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.200, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, da Lei n° 1.220, de 30/06/2017, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018;

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.220, de 30 de junho de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, aos 22 de novembro de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CELSO GERALDO ZUANETTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0201 ASSESSORIA JURIDICA

Ficha:23 04.122.0046.2003.0000 Suporte Jurídico 950,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:24 04.122.0046.2003.0000 Suporte Jurídico 50,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha:40 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Administrativa 3.609,10

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:107 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 213.648,34

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha:111 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 4.475,40

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha:112 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS 41.376,26

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha:136 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS 4.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha:153 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde 7.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha:181 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 400,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:182 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 90,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha:183 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 1.485,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha:194 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica 7.100,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha:201 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar 10.552,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha:214 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar 3.550,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha:221 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar 2.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha:226 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar 1.500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha:231 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a seis anos 1.150,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 07 02FUNDEB

Ficha:250 12.361.0161.2053.0000 FUNDEB 8.157,69

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 326 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 6.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 332 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 1001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha:366 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e

Tratamento de Esgoto 1.500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha:369 17.512.0200.2076.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e

Tratamento de Esgoto 7.380,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Ficha:375 17.512.0200.2076.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e

Tratamento de Esgoto 1.891,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha:376 17.512.0200.2076.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e

Tratamento de Esgoto 100,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 1101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha:385 11.334.0212.2077.0000 Atenção ao Trabalhador 2.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 1201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha:396 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente 2.498,99

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 337.963,78

REDUÇÕES

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0201 ASSESSORIA JURIDICA

Ficha:28 04.122.0046.2003.0000 Suporte Jurídico -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha:37 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -83,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:38 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -3.461,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:45 04.122.0047.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa -65,10

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:154 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde -2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:156 10.304.0119.2021.0000 Gestão da Saúde -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:116 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -170.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:120 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -67.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:122 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -67.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha:129 10.301.0120.2020.0000 Atendimentos em UBS -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha:130 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS -3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:141 10.301.0120.2073.0000 Atendimentos em UBS -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha:220 12.365.0142.2024.0000 Gestão Alimentação Escolar -4.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha:184 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -490,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:185 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -7,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:186 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -595,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:191 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -770,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Ficha:198 12.361.0150.2022.0000 Gestão da Educação Básica -184,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:203 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -7.001,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha:206 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:207 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -690,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:209 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -611,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:211 12.361.0152.2023.0000 Transporte Escolar -800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha:235 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a seis anos -500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:237 12.365.0160.2025.0000 Assist. Educacional à Criança de Zero a seis anos -650,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0702 FUNDEB

Ficha:251 12.361.0161.2053.0000 FUNDEB -2,92

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:252 12.361.0161.2053.0000 FUNDEB -5.970,79

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha:253 12.361.0161.2053.0000 FUNDEB -217,23

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

Ficha:254 12.361.0161.2053.0000 FUNDEB -1.966,75

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 0901 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 327 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -6.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 339 08.244.0106.2032.0000 Assistência Social Geral -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 1001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha:364 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e

Tratamento de Esgoto -1.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:365 17.512.0200.2038.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e

Tratamento de Esgoto -100,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Ficha:370 17.512.0200.2076.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e

Tratamento de Esgoto -2.500,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:371 17.512.0200.2076.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e

Tratamento de Esgoto -3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha:372 17.512.0200.2076.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e

Tratamento de Esgoto -2.200,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha:377 17.512.0200.2076.0000 Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e

Tratamento de Esgoto -1.671,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 1101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 387 11.334.0212.2077.0000 Atenção ao Trabalhador -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL:01 PREFEITURA MUNICIPAL

01 1201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha:399 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente -2.132,59

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:400 18.542.0216.2078.0000 Gestão de Políticas do Meio Ambiente -366,40

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -314.726,09

DECRETO Nº 1.201, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 293.111,71 (duzentos e noventa e três mil, cento e onze reais e setenta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 040 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 7.796,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 046 - 04.122.0047.2061.0000 Publicidade Institucionais 10.326,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 082 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 10.234,36

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 087 - 15.451.0180.2012.0000 Manutenção dos Serviços Públicos Municipais 7.065,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 092 - 26.782.0260.2018.0000 Manutenção Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal 1.961,32

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 093 - 26.782.0260.2018.0000 Manutenção Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal 1.492,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 102 - 26.782.0260.2018.0000 Manutenção Serv. Transporte e Estradas Rodagem Municipal 2.600,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 167 - 12.361.0142.2058.0000 Manutenção da Merenda Escolar - Educação Fundamental 3.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 169 - 12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Fundamental 1.500,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 172 - 12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Fundamental 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 175 - 12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Fundamental 1.500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Ficha: 222 - 12.365.0142.2024.0000Manut. da Merenda Escolar – Ed. Infantil. 4.210,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 223 - 12.365.0142.2024.0000 Manut, da Merenda Escolar – Ed. Infantil 800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 231 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 5.300,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 243 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 5.400,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 010702 FUNDEB

Ficha: 269 - 12.365.0161.2051.0000 Prof. do Magistério - Ed. Infantil (60%) 178.745,53

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 348 - 08.243.0100.2035.0000 Manutenção do Conselho Tutelar 27.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 359 - 17.512.0200.2038.0000 Manutenção Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua 18.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 364 - 17.512.0200.2038.0000 Manutenção Serviço Captação, Tratamento e Distrib. de Agua 181,50

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 011101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 388 - 20.601.0210.2040.0000 Manutenção da Casa Da Agricultura 3.700,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 393 - 20.601.0210.2040.0000 Manutenção da Casa Da Agricultura 300,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Art.2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010101 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

Ficha: 005 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias -850,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 007 - 04.122.0045.2002.0000 Gabinete do Prefeito e Assessorias -4.396,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 049 - 05.153.0300.2072.0000 Manutenção da Junta do Serviço Militar -1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 051 - 05.153.0300.2072.0000 Manutenção da Junta do Serviço Militar -826,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 053 - 05.153.0300.2072.0000 Manutenção da Junta do Serviço Militar -500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 054 - 05.153.0300.2072.0000 Manutenção da Junta do Serviço Militar -250,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 055 - 05.153.0300.2072.0000 Manutenção da Junta do Serviço Militar -300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 076 - 15.451.0180.1003.0000 Construção e Reforma de Próprios Municipais -80.352,68

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 170 - 12.361.0142.2058.0000 Manut. da Merenda Escolar – Ed. Fundamental -1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 247 - 12.367.0150.2059.0000 Educação Especial -10.700,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 010702 FUNDEB

Ficha: 249 - 12.361.0161.1025.0000 Const. e Reforma de Unidades Escolares - E.F. -162.609,91

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 250 - 12.361.0161.2053.0000 Prof. do Magistério - Ens. Fundamental (60%) -8.819,69

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 261 - 12.361.0161.2054.0000 Outras Despesas - Ensino Fundamental (40%) -471,56

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 263 - 12.361.0161.2054.0000 Outras Despesas -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Ensino Fundamental (40%) -712,44

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 265 - 12.361.0161.2054.0000 Outras Despesas - Ensino Fundamental (40%) -850,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 267 - 12.361.0161.2054.0000Outras Despesas - Ensino Fundamental (40%) -1,05

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 270 - 12.365.0161.2051.0000 Prof. do Magistério - Educação Infantil (60%) -465,50

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 271 - 12.365.0161.2051.0000 Prof. do Magistério - Educação Infantil (60%) -3.504,05

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 272 - 12.365.0161.2051.0000 Prof. do Magistério - Educação Infantil (60%) -336,64

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 278 - 12.365.0161.2052.0000 Outras Despesas - Educação Infantil (40%) -74,06

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 280 - 12.365.0161.2052.0000 Outras Despesas - Educação Infantil (40%) -50,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 281 - 12.365.0161.2052.0000 Outras Despesas - Educação Infantil (40%) -850,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 283 - 12.365.0161.2052.0000 Outras Despesas - Educação Infantil (40%) -0,63

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010902 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 346 - 08.243.0100.2035.0000 Manutenção do Conselho Tutelar -2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 349 - 08.243.0100.2035.0000 Manutenção do Conselho Tutelar -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 350 - 08.243.0100.2035.0000 Manutenção do Conselho Tutelar -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 353 - 08.243.0106.2034.0000 Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente -4.510,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 354 - 08.243.0106.2034.0000 Manut. Fund. Munic. Direit.Criança e Adolescente -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 374 - 17.512.0200.2076.0000 Manut. Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto -181,50

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 22 de novembro de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

CELSO GERALDO ZUANETTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.207, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R$ 1.825.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil reais) em conformidade com o artigo 41, inc. I da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.319/2018.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 010201 ASSESSORIA JURIDICA

Ficha: 030 - 04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Assessoria Jurídica 300,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 010301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 033 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 110.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 034 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 036 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 12.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 043 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 4.200,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 044 - 04.122.0047.2005.0000 Manutenção de Administração Geral 95.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 010501 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 079 - 15.451.0180.2012.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais 150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 082 - 15.451.0180.2012.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais 20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 087 - 15.451.0180.2012.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais 7.400,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 088 - 15.451.0180.2012.0000 Man. dos Serviços Públicos Municipais 12.000,00

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Local: 010502 SERVIÇO DE TRANSPORTES E ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

Ficha: 091 - 26.782.0260.2018.0000 Man.Serv.Transp. Est. Rodagem Municipal 160.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 092 - 26.782.0260.2018.0000 Man. Serv. Trans. Est. Rodagem Municipal 3.300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 093 - 26.782.0260.2018.0000 Man. Serv. Trans. Est. Rodagem Municipal 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 094 - 26.782.0260.2018.0000 Man. Serv. Trans. Estr. Rodagem Municipal 10.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 102 - 26.782.0260.2018.0000 Man. Serv. Trans. Est. Rodagem Municipal 6.600,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 010601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 107 - 10.301.0120.2020.0000 Man. Atendimento Médico e Ambulatorial 270.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 112 - 10.301.0120.2020.0000 Man. do Atendimento Médico e Ambulatorial 43.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 136 - 10.301.0120.2073.0000 Man. da Estratégia da Saúde da Família 22.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010701 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 167 - 12.361.0142.2058.0000 Man. Merenda Escolar – Ed. Fundamental 21.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 169 - 12.361.0142.2058.0000 Man. Merenda Escolar – Ed. Fundamental 2.600,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 175 - 12.361.0142.2058.0000 Man. Merenda Escolar – Ed. Fundamental 1.200,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 219 - 12.365.0142.2024.0000 Man. da Merenda Escolar - Educação Infantil. 17.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 221 - 12.365.0142.2024.0000 Man. da Merenda Escolar - Educação Infantil 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 226 - 12.365.0142.2024.0000 Man. da Merenda Escolar - Educação Infantil 1.500,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 180 - 12.361.0150.2022.0000 Man. do Ensino Fundamental 468.050,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 181 - 12.361.0150.2022.0000 Man. do Ensino Fundamental 23.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 182 - 12.361.0150.2022.0000 Man. do Ensino Fundamental 200,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 183 - 12.361.0150.2022.0000 Man. do Ensino Fundamental 49.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 194 - 12.361.0150.2022.0000 Man. do Ensino Fundamental 25.200,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 201 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 72.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 204 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 7.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 214 - 12.361.0152.2023.0000 Manutenção do Transporte de Alunos 3.300,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 231 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 76.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 232 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 234 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 24.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 243 - 12.365.0160.2025.0000 Manutenção da Educação Infantil 16.800,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 011001 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 359 - 17.512.0200.2038.0000 Man. Serv. Captação, Trat. e Distrib. de Água 34.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 362 - 17.512.0200.2038.0000 Man. Serv. Cap., Tratamento e Distrib. de Água 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 366 - 17.512.0200.2038.0000 Man. Serv.Cap. Tratamento e Distrib. de Água 1.800,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 369 - 17.512.0200.2076.0000 Man. Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto. 13.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 371 - 17.512.0200.2076.0000 Man. Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto. 500,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 372 - 17.512.0200.2076.0000 Man. Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto. 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 376 - 17.512.0200.2076.0000 Man. Serviços Coleta e Tratamento de Esgoto. 750,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 011101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ficha: 388 - 20.601.0210.2040.0000 Manutenção da Casa Da Agricultura 6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 393 - 20.601.0210.2040.0000 Manutenção da Casa Da Agricultura 300,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 011201 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 395 - 18.542.0216.2078.0000 Man., Consc. e Preservação do Meio Ambiente 6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 396 - 18.542.0216.2078.0000 Man., Consc. e Preservação do Meio Ambiente 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL R$ 1.825.000,00

§ 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o caput, será coberto totalmente por excesso de arrecadação, conforme o art. 43, § 1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

Excesso de Arrecadação 1113.03.1.1.00	....R$ 145.000,00
Excesso de Arrecadação 1118.01.4.0.00	R$ 140.000,00
Excesso de Arrecadação 1118.02.3.0.00	R$ 360.000,00
Excesso de Arrecadação 1240.00.1.1.00	R$ 60.000,00
Excesso de Arrecadação 1718.01.5.1.00	R$ 250.000,00
Excesso de Arrecadação 1718.02.3.1.00	R$ 30.000,00
Excesso de Arrecadação 1718.02.6.1.00	R$ 50.000,00
Excesso de Arrecadação 1728.01.1.1.00	R$ 500.000,00
Excesso de Arrecadação 1728.01.2.1.00	R$ 185.000,00
Excesso de Arrecadação 1728.01.3.1.00	R$ 25.000,00

Excesso de Arrecadação 1990.99.1.3.02	R$ 25.000,00
Excesso de Arrecadação 1990.99.1.2.00	R$ 55.000,00
TOTAL	R$ 1.825.000,00

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 10 de dezembro de 2018.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

CELSO GERALDO ZUANETTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO